

RESOLUÇÃO Nº 5565/2026 - Cepe, de 14 de agosto de 2026.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará – Uece, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe**, em sessão realizada no dia 14 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

NUP	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.005584/2026-11	E AGORA JOSÉ, ATELIÊS DE AUTOFORMAÇÃO E TROCAS DE EXPERIÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES ENTRE O ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	Tatiana Maria Ribeiro Silva (FAFIDAM)	---	03/2026 a 12/2026

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor da Uece